



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 22/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, requerer que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da situação da Rua do Migrante, localizada na comunidade Rio do Peixe.

Conforme relatos de moradores da localidade, a referida rua e a área onde se encontra inserida estariam com restrições ou embargo relacionados a possíveis irregularidades na situação fundiária e de parcelamento do solo, o que estaria impedindo a realização de melhorias ou intervenções na via.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Informar se existe embargo, restrição administrativa ou qualquer impedimento legal envolvendo a Rua do Migrante ou a área da comunidade Rio do Peixe, relacionado a irregularidades de parcelamento do solo ou situação fundiária.
2. Informar qual órgão ou entidade determinou tal embargo ou restrição, bem como o motivo que levou à adoção da medida.
3. Encaminhar cópia de eventuais notificações, recomendações ou determinações expedidas pelo Ministério Público de Santa Catarina ou por outros órgãos de controle sobre a situação da área.
4. Informar qual o atual andamento do processo administrativo ou judicial relacionado à regularização da área.
5. Informar quais providências já foram tomadas pela Prefeitura Municipal para buscar a regularização da situação fundiária ou urbanística da localidade.
6. Informar quais medidas estão sendo planejadas para possibilitar melhorias na via pública, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e segurança para os moradores.
7. Informar se existe previsão de prazo para a regularização da situação e para a realização de melhorias na Rua do Migrante.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Justificativa: Este requerimento se faz necessário diante das diversas manifestações de moradores da comunidade Rio do Peixe, que relatam que a Rua do Migrante se encontra em condições precárias, gerando dificuldades de acesso, transtornos e riscos para quem utiliza a via diariamente.

Segundo informações da própria comunidade, a situação estaria relacionada a irregularidades no parcelamento do solo ou na regularização da área, o que teria gerado restrições ou embargo que acabam impedindo melhorias na rua.

Contudo, é importante destacar que os moradores não podem ser penalizados indefinidamente por situações administrativas ou urbanísticas, principalmente quando necessitam de condições mínimas de infraestrutura para acesso às suas residências.

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização e busca por transparência, obtendo informações oficiais sobre a situação e cobrando do Poder Executivo as providências necessárias para encaminhar uma solução para a comunidade.

Luiz Alves/SC, 13 de março de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>